



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2020/0010277-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO: Nº 049/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0010277-9

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ Nº 10.372.279/0001-98

OBJETO: Prestação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial; limpeza de caixas d'água; caixas coletoras de esgoto e de gordura; desinsetização e desratização; conservação e reforma das áreas ajardinadas; manutenção do sistema agroflorestal e composteira; varrição de vias internas, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão da Fauna Silvestre (DFS) – Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CEMACAS) – Parque Anhanguera e no Ibirapuera /Pavilhão das Aves – Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por **06 (seis) meses**, ou até que se conclua a nova licitação, o que ocorrer antes.

VALOR ATUALIZADO: Mensal de **R\$ 131.548,14** (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), totalizando para o período de seis meses o valor de **R\$ 789.288,84** (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.4013.6.651.3.3.90.39.00 00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 60.516/2026 e 60.531/2026

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato,

representada pelo Senhor Secretário, **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, situada à Rua Benedito José da Silva, nº 46 A – Vila Santo Agostinho – Mairiporã - SP, CEP: 07600-000, e-mail: comercial@prontserv.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 10.372.279/0001-98**, neste ato representado pelo Senhor **MARCO EDUARDO FERREIRA**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 158425846, publicado no D.O.C. de 03/06/2026, à página 524 do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 049/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual por **06 (seis) meses**, ou até que se conclua a nova licitação, o que ocorrer antes, no valor mensal de **R\$ 131.548,14** (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), totalizando para o período de seis meses o valor de **R\$ 789.288,84** (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI
MARCO EDUARDO FERREIRA
CONTRATADA



MARCO EDUARDO FERREIRA

usuário externo - Cidadão

Em 15/06/2026, às 09:14.



Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 15/06/2026, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159011864** e o código CRC **706F84C1**.

Referência: Processo nº 6027.2020/0010277-9

SEI nº 159011864

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 10/06/2026 11:40:22.